



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL,
AUTARQUIAS, EMPRESAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Rua Oscar Janson nº 03 - Centro - Fone: (019) 3623 - 1834

CEP 13.870-070 - São João da Boa Vista - Estado de São Paulo

Of.032/2024

São João da Boa Vista, 28 de março de 2024.

~~OFÍCIO DO EXPEDIENTE~~
~~OFÍCIO DO EXPEDIENTE~~ 57/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO J. BOA VISTA - SP
CARLOS GOMES

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS, EMPRESAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 59.032.037/0001-44, com sede na Rua Oscar Janson, nº 03, Centro, São João da Boa Vista - SP, representado por seu presidente que este subscreve, respeitosamente vem informar, que a assembleia realizada no dia 27 de março pp. aprovou a contraproposta da administração municipal, de reajuste salarial para a categoria em 6% em todos os vencimentos a partir de 01 de abril de 2024, para pagamento no mês de maio de 2024.

Diante do exposto, solicita que seja encaminhado, ainda hoje até as 14 horas, para a prefeita municipal, projeto de lei concedendo o referido reajuste aos servidores desta Casa de Leis, possibilitando a mesma, seguir os trâmites para que seja apreciado e aprovado pela Câmara Municipal na sessão do dia 01 de abril de 2024, assim cumprindo o prazo eleitoral.

O Sindicato aproveita a oportunidade para expressar votos de respeito e consideração.

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO

Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

A Disponível no Mercado
114/24
por delegado
Presidente